



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

EDITAL N.º 12/2019

✂

PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS

Hélder António Guerra de Sousa Silva, **Presidente da Câmara Municipal de Mafra, faz público** que, em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 76/2017, de 17 de Agosto, onde se estabelece as medidas e ações a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios, e do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI), **a EDP Distribuição - Energia, S.A. vai promover as intervenções de silvicultura preventiva nas faixas das linhas de média e alta tensão**, abrangidas pelo mencionado PMDFCI e que integram a rede secundária de faixas de gestão de combustível, **abrangendo as freguesias do concelho de Mafra: Mafra, União das Freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés, União das Freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira, União das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros, União das Freguesias da Malveira e São Miguel de Alcainça.**

As referidas acções serão efectuadas na faixa correspondente à projeção vertical dos cabos condutores exteriores acrescidas de uma faixa de largura não inferior a 7,5 ou 12,5 metros para cada um dos lados, consoante se trate de linhas de média ou de alta tensão.

Faz público, ainda, que os proprietários e outros produtores florestais são obrigados a facultar os necessários acessos às entidades responsáveis pela execução destes trabalhos (n.º 15 do artigo n.º 15º da Lei n.º 76/2017), nos seguintes locais:

L.1931 – Mafra/Carvoeira/Igreja Nova e Cheleiros

L.1278 – Igreja Nova e Cheleiros

L.1682 – Igreja Nova e Cheleiros



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

- L.1742 – Igreja Nova e Cheleiros
- L.2140 – Igreja Nova e Cheleiros/Malveira e Alcaíça
- L.2186 – Igreja Nova e Cheleiros
- L.1917 – Malveira e Alcaíça
- L.1730 – Malveira e Alcaíça
- L.1842 – Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
- L.2242 – Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
- L.2241 – Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
- L.2104 – Mafra
- L.2092 – Mafra/Azueira e Sobral da Abelheira
- L.2066 – Mafra

Os trabalhos serão executados pelo prestador de serviços CARLOS GIL, Lda., com sede na Rua Armando Almeida e Silva, Lousã, tendo como responsável a Eng^a. Susana Moreira, cujo contacto é 239990340.

A EDP Distribuição, SA terá como responsável o Eng.º Carlos Barata, Tel: 210022279. -----

Informa que, na impossibilidade de se proceder às ações de gestão de combustível, serão desencadeados os procedimentos legalmente previstos.

Para constar se publica o presente edital, que contém quatro folhas, e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Mafra, 22 de janeiro de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Anexo – localização dos trabalhos



L.1931

L.1931 – AP26/AP17 (Mafra/Igreja Nova e Cheleiros)

L.1355 – AP28/AP33 (Carvoeira/Mafra)

L.1278

L.1278 – AP10/AP22 (Igreja Nova e Cheleiros)

L.1682 - AP13/AP16 (Igreja Nova e Cheleiros)

L.1682

L.1682 – AP6/AP12 (Igreja Nova e Cheleiros)

L.1682 – AP13/AP16 (Igreja Nova e Cheleiros)

L.1742

L.1742 – AP5/AP7 (Igreja Nova e Cheleiros)

L.1271/R06 – AP2/AP7 (Igreja Nova e Cheleiros)

L.2140

L.2140 – AP1/AP8 (Igreja Nova e Cheleiros/Malveira e Alcaíça)

L.2186

L.2186/R05 – AP2/PT697 (Igreja Nova e Cheleiros)

L.1917

L.1281/R20 – AP1/PT431 (Malveira e Alcaíça)

L.1281 – AP1/PST2958 (Malveira e Alcaíça)



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA



L.1730

L.2368 – AP2/AP3 (Malveira e Alcaíça)

L.1842

L.2172 – AP8/AP10 (Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés)

L.1842 – AP14/AP27 (Malveira e Alcaíça)

L.2242

L.2242/R01 – AP1/AP2 (Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés)

L.2241

L.1280 – AP6-A/AP11 (Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés)

L.2104

L.2104 – AP3/AP11 (Mafra)

L.2092

L.2092 – AP3/AP9 (Mafra/Azueira e Sobral da Abelheira)

L.2066

L.2066 – AP3/PST271 (Mafra)